



**Indicação n. /2017.**

**Vereador: Lenildo Henriques**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO** ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente para que viabilize **construção de casas populares para famílias carentes da localidade de São José do Frade, neste Município.**

Sala das Sessões  
Itapemirim-ES, 25 de abril de 2017.

**Lenildo Henriques**  
**Vereador PP**

**Justificativa:**

A presente propositura tem por intuito amenizar um dos problemas que atingem a camada mais carente da população do Município de Itapemirim, tendo em vista que muitas são as pessoas que se encontram morando em áreas de risco, em locais humanamente inaceitáveis, colocando assim, a vida de sua família em risco.

À aquisição dessas casas, será um sonho realizado, pois passariam a morar em residência própria, um local digno, com rede de água e esgoto, rede elétrica e a segurança merecida.

Tal indicação se fundamenta, basicamente, num apelo popular oriundo das classes mais carentes de nossa sociedade, que vêm enfrentando dificuldades em construir moradias em função de não ter condições financeiras e nem perspectivas para aquisição da tão sonhada casa própria.

Em se tratando de pleito de real alcance social e humano, esperamos e contamos com o apoio de V. Exa. Para a sua execução.